



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.639

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Comunicação	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	6
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	8
Secretaria da Educação	11
Secretaria da Saúde	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Fundação Cultural de Palmas	17
Fundação de Meio Ambiente	19

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0363609-17/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0363609-17/2011/MCIDADES/CAIXA;
ESPÉCIE: Termo de Compromisso;
OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Construção da PEC Modelo 3.000 m², no Município de Palmas – TO, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura.
ADITAMENTO: Aditivo de prazo
VIGÊNCIA: 27/06/2017;
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, inscrito no CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6;
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352699-76/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0352699-76/2011/MCIDADES/CAIXA;
ESPÉCIE: Termo de Compromisso;
OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para execução de Obras de Infraestrutura e Equipamentos comunitários (01 praças), em conjunto com a Produção de Unidades Habitacionais a serem produzidas pelo MCMV, totalizando 1.184 famílias beneficiadas, no Município de Palmas, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELA-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL, na modalidade URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E HABITAÇÕES.
ADITAMENTO: Aditivo de valor de R\$ 1.427.777,75 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), a título de contrapartida por

parte do COMPROMISSÁRIO, de acordo com o cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, inscrito no CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de novembro de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352753-44/2011/MCIDADES/CAIXA

PROCESSO Nº: Termo de Compromisso Nº 0352753-44/2011/MCIDADES/CAIXA;

ESPÉCIE: Termo de Compromisso;

OBJETO: Transferência de recursos financeiros da União para Execução de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Obras de Infraestrutura e Equipamentos Comunitários (Construção de 01 Centro Comunitário, 01 praça) integrado à produção de 250 UH pelo MCMV, no Setor Santo Amaro no Município de Palmas TO, no âmbito do Programa PPI/INTERVENÇÕES EM FAVELAS-UAS-PROVISÃO HABITACIONAL.

ADITAMENTO: Aditivo de prazo

VIGÊNCIA: 31/12/2017;

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo senhor VANDEIR DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF nº 525.534.006-59; CONTRATADO: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo senhor CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, inscrito no CPF nº 489.616.205-68 e RG nº 4.437.999-6;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 de novembro de 2016.

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRPS/ Nº 156, de 21 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO a necessária redução do provimento dos cargos em comissão e designações de funções gratificadas no Poder Executivo do Município de Palmas,

CONSIDERANDO que trata-se de medida temporária, até restabelecimento das condições financeiras e fiscais do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do fluxo de serviços da Secretaria Municipal de governo e Relações Político Sociais.

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, matrícula nº 313031 para responder até 31 de dezembro de 2016, pelos atos de Gestão e Finanças.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 017, 30 de Novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2016011445, Adesão a Ata de Registro de Preços para a prestação de serviços de decoração com Arranjos de Flores naturais para atender as necessidades dos Eventos. Conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 52/2015, do pregão presencial nº 23/2015, firmado com a Empresa: PINHEIRO E GASPARIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.244.675/0001-49;

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	SIMONE BELTRAO LOPES NUNES	132371
SUPLENTE	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem

vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º É revogada a Portaria 008, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 1525 de 16 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2016.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 019, 24 dia do mês de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010. Em conformidade com o Art. 39 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS
IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de recebimento de materiais, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Palmas do contrato de prestação de serviços nº 161-1/2016 e 161-2/2016, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos, confecção, impressão e acabamento de material sob, pregão presencial nº 016/2015, firmado com as Empresas WR GRÁFICA E EDITORA LTDA inscrita no CNPJ Nº 13.343.037/0001-64, OLIVEIRA E MARQUES LTDA – ME.

Art. 2º Nomear para compor a referida comissão os servidores abaixo relacionados:

	SERVIDORES	MATRÍCULA
1	SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES	132371
2	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	413019739
3	SIS VIANA COUTINHO	311291

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir os materiais foram entregues, conforme previsto no termo de referência e seus consectários;

II – Apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 24 dia do mês de novembro de 2016.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 1078/GAB/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com da Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, na forma que especifica, e Processo nº 2016068202, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANNA CAROLINA MESSIAS DE OLIVEIRA, do cargo de Analista em Saúde – Farmacêutico/Bioquímico, efetivo (a), matrícula nº 413020824, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de novembro de 2016.

Palmas, 21 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva

PROCESSO: 2016068039

INTERESSADO: RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 131591

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 632/2016/GAB/SEPLAD

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999,

CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a iniciar em 01/12/2016 a 01/12/2019. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 24 de novembro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva
Portaria nº 870/2016, DOM nº 1.577/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2016

PROCESSO: 2015010686

ESPÉCIE: Termo Aditivo de re-ratificação nº 001 ao Contrato de Locação de Imóvel nº 420/2014.

OBJETO: Prestação de serviços especializado para realização de Auditoria Pública em sistema Patrimonial de Bens Móveis, conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.

ADITAMENTO: por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do processo administrativo nº 2015010686, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação da vigência por 5 (cinco) meses, a contar do vencimento.

VIGÊNCIA: o prazo do contrato é de 5 (cinco) meses, iniciando em 20 de junho de 2016 até 20 de novembro de 2016, estendendo-se até 18 de abril de 2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo sob o nº 2015010686.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Humano, pela sua representante a Senhora Germana Pires Coriolano, inscrita no CPF/MFTO sob o nº 888.518.001-97, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital, com a DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ nº 26.678.045/0001-03, representada por Sr. THIAGO SILVA MARINHO, portador de Cédula de Identidade RG nº 014432/O-5- CRC/GO, inscrito no CPF nº 934.187.791-15.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 086, de 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a PORTARIA ITR nº 957/2016/SEMUS/DEXFMS/GGP de 17 DE AGOSTO DE 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Aroldo Gomes de Oliveira, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº273442, para o período de 02/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período aquisitivo de 15/08/2013 a 14/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

JOÃO MARCIANO JÚNIOR
Secretário Executivo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016**

Processo nº 2016041632. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Passarela para Ciclovia da Av. NS-01, sobre o Córrego Brejo Comprido, Palmas-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no PARECER TÉCNICO, acostados nos autos às fls. 502-503, a Comissão proferiu o julgamento da seguinte forma: Empresas INABILITADAS: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA ME, por não atender ao item 3.1.5 "c" – Atestado de Qualificação Técnica Operacional, para o serviço "ponte de concreto – 30m". A empresa também não atendeu ao item 3.1.5 "e", vez que a declaração individual apresentada do profissional não está assinada pelo declarante; PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 3.1.5 letras "b" e "c" – Atestados de Qualificação Técnica Profissional e Operacional, para os serviços "ponte de concreto" e "estaca raiz". A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737. Informamos que o prazo para interposição de recurso se dará nos termos do item 6.2.1 do Edital.

Palmas, 1º de dezembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL 015/2016**

Processo nº: 2016052050

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Objeto: O registro de preços visando à futura contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de impressões e de materiais de comunicação/identidade visual, tais como: pastas, canetas, banner's entre outros serviços gráficos, especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 015/2016, sucedido em 03/11/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP			CNPJ: 10.638.290/0001-57		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	4.500	Sv	Certificado impressão off-set, medindo 21 X 29,7 cm, papel ap. 240 gramas, 4/4 cores, com aplicação de fundo de segurança numismático e tinta invisível reagente a luz ultravioleta.OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo feita cada tiragem, de acordo com a demanda da Escola de Gestão de Pública.	4,00	18.000,00
02	4.500	Sv	Envelope 01, nas medidas: 23,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt. - fechado; em couchê fosco 145 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, colagem, vinco. OBS:Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo feita cada tiragem, de acordo com a demanda da Escola de Gestão de Pública.	0,69	3.105,00

03	4.500	Sv	Bloco de anotação 01, nas medidas 15x21 cm, papel sulfite, com gramatura de 75 gr, acabamento blocado com 50 folhas, colorido e com marca d'água em todas as folhas. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo feita cada tiragem, de acordo com a demanda da Escola de Gestão de Pública.	1,59	7.155,00
05	1.000	Sv	Folder 04, nas medidas: 42,00 cm Larg. X 24,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, vinco, laminação bopp fosca F/V, verniz localizado F/V. Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo feita cada tiragem, de acordo com a demanda da Escola de Gestão de Pública.	1,10	1.100,00
06	4.500	Sv	Caneta estereográfica personalizada Corpo em polietileno na cor azul e detalhes prata fosco. Gravação do logo, por tampografia, com 1 (uma) cor inclusa. Acondicionadas em caixa com até 50 unidades. A arte será fornecida no ato da requisição. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 4 (quatro) alterações.	1,18	5.310,00
07	20	Sv	Banner medindo 1,20 x 0,90 M. Impressão em Lona Fosca, sem emendas, com acabamento em madeira. A Arte será fornecida no ato da requisição. Obs: Neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição.	84,50	1.690,00
08	100.000	Sv	Cópias/Impressão Coloridas ou P/B, tamanho A4 em papel ap. 90gr	0,37	37.000,00
09	2.000	Sv	Encadernação em wirô colorido no diâmetro 7/8, 23 anéis, tamanho A4 com 150 folhas com capa e contracapa transparente em polipropileno na espessura 0,40.	2,50	5.000,00
10	4.500	Sv	PASTA em PVC (modelo zip zap) - Transparente cristal 0,40 mm com zíper de PVC, tamanho 28 cm x 37 cm impressão A5, gravação em serigrafia, policromia.	4,30	19.350,00

Fornecedor: GRÁFICA E EDITORA WR EIRELI - ME			CNPJ: 18.475.438/0001-91		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
04	300	Sv	CARTAZ 01: Impressão OFF-SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0 cores.OBS: Os pedidos serão solicitados em tiragens de modelos diferentes, sendo feita cada tiragem, de acordo com a demanda da Escola de Gestão de Pública.	2,20	660,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 30 de novembro de 2016.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016
Exclusivo ME e EPP
REPUBLICADO**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2016 - REPUBLICADO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é à aquisição de peças de equipamentos para informática, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2016058200, em razão de problemas técnicos no portaldecompraspublicas, no dia do certame. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cpipalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de dezembro de 2016.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2016
EXCLUSIVO ME e EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 16 de dezembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de máquinas para a fabricação/confeção de fraldas geriátricas descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme especificações do ANEXO I deste Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2016064240. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de dezembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016
Exclusivo ME - EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação, tipo "Marmitex", conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político Sociais - SEGOV, processo nº 2016051521. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de novembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2016-SEDUH - MUNICÍPIO DE PALMAS.**

Por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos Tabelionatos desta capital, sejam Pessoa Física ou jurídica e a quem interesse tiver, que através do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, promoverá o CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO de todos os TABELIONATOS DESTA CAPITAL, que apresentarem total regularidade fiscal, junto à Diretoria Financeira, localizada na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre, 4º andar, CEP: 77006-014, Tel. (63) 2111-1102, Palmas/TO, para a prestação dos serviços cartorários de lavratura das Escrituras Públicas dos imóveis impactados com a desapropriação de áreas para a expansão do sistema viário desta Capital, mediante as seguintes condições:

- Os preços a serem praticados pelos credenciados obedecerão à tabela baixada pelo Tribunal de Justiça do Estado, vigente nesta data e serão reajustados somente mediante nova tabela editada pelo ferido órgão;
- O pagamento será efetuado em até trinta dias contados do aceite estampado no corpo da Nota Fiscal da Prestação dos Serviços;
- O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será por dois anos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de sua assinatura;
- O procedimento de credenciamento permanecerá em aberto limitado a dois anos, contados a partir desta publicação ou ao término das referidas escriturações, o que ocorrer primeiro, lembrando que, à medida que algum tabelionato juntar provas de sua total regularidade fiscal será providenciado empenho estimado em favor do mesmo e celebrado o devido Termo de Credenciamento, conforme minuta, apresentada no anexo único deste edital;
- Sabendo-se que competindo ao usuário a escolha de quem lhe prestará ditos serviços, havendo mais de um tabelionato contratado, informaremos o endereço de todos para que o mesmo dirija-se àquele que lhe convier;
- Não havendo manifestação de interessados ou diante de uma eventual irregularidade de todos os tabeliões que impeça o credenciamento, comunicaremos tal fato à Corregedoria Geral de Justiça e reivindicaremos à mesma que promova os atos necessários a compelir ditas serventias a providenciar em caráter de urgência a regularização fiscal necessária à prestação dos referidos serviços, uma vez que não poderá o tabelião se omitir das obrigações inerentes às suas funções públicas;

7. Para a comprovação da regularidade fiscal deverão os respectivos tabelionatos apresentar os seguintes documentos:

1. Tabelionato – Pessoa Jurídica:

- Ato de Constituição do Cartório/Serventia vigente, com suas respectivas alterações ou consolidações, juntamente com o ato de publicação oficial;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ);
- Cópia de Identidade e do CPF do Tabelião responsável pelo Cartório/Serventia;
- Ato de Nomeação do Tabelião responsável pelo Cartório/Serventia;
- Prova da regularidade fiscal, Certidões Negativas, junto às fazendas Publicas Federal, Estadual e Municipal, ou outros equivalentes, na forma da lei;
- Prova de regularidade junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município;

2 Tabelionato - Pessoa Física:

- Ao tabelionato cuja contabilidade é feita em nome de pessoa física, será exigida a documentação relacionada no item 1, letras c; d; e; f e g.

Lembramos que diante do dever dos tabelionatos em fielmente exercer suas funções em defesa do interesse publico e em face de mantermos aberto o processo de credenciamento e não caberá recurso da negativa de credencia-los, mas sim o dever de se regularizarem, se eventualmente for notificados para tal e interesse tiver na prestação dos serviços.

Maiores informações deverão ser colhidas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação na Diretoria Financeira, localizada na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre, 4º andar, CEP: 77006-014, Tel. (63) 2111-1102, Palmas/TO.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2016- SEDUH

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS
CARTORÁRIOS:

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS Nº...../2016, QUE CELEBRAM DE UM LADO, COMO CREDENCIANTE O MUNICÍPIO DE PALMAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PALMAS E, DE OUTRO COMO CREDENCIADA,, A SABER:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº XXXXXX, com sede na Avenida JK, Quadra 104 Norte, Edifício Via Nobre, 4º andar, CEP: 77006-014, Tel. (63) 2111-1102, Palmas/TO, neste ato representado pelo de Palmas, o Senhor, brasileiro, residente em Palmas – TO.
CREDENCIADA:, pessoa, com sede, inscrita no CPF/CNPJ/MF nº, neste ato representada por, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato decorre do Credenciamento oriundo do Edital de Chamamento Público nº 001/2016/SEDUH, com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; Lei Federal nº 8.935/1994 e Estadual nº 2.828/2014, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº xxxxxxxxxx, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços cartórios referente à desapropriação de áreas impactadas para implantação do Sistema Viário de Palmas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PRAZO

3.1 A CONTRATANTE pagará os serviços em conformidade com a TABELA I, do ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.828, de 12 de março de 2014.

3.2 O pagamento do objeto deste, será efetuado diretamente em conta corrente bancária do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias, contados da execução do serviço(s) efetivamente prestado(s), ou da apresentação da fatura correta com atesto de recebimento dos serviços, prevalecendo, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

3.3 Fica facultado à PREFEITURA a antecipação de pagamentos, mediante descontos previamente acordados.

3.4 O prazo de execução do presente será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Termo ou ordem de serviços do objeto contratado, podendo ser prorrogado por igual período por interesse da administração pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS
FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a presente contratação correrão à conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nas dotações orçamentárias consignada no projeto/atividade: 04.127.0314.4227 – Desapropriação de áreas de interesse público, natureza da despesa 33.90.36, fonte 607000199.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à

parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

5.2 As multas aplicadas serão descontadas do primeiro pagamento devido pela CONTRATANTE ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

5.3 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

5.4 As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pela CONTRATANTE, através do Ordenador de Despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais, ou de processo administrativo. 8.5 A CONTRATADA será cientificada, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão sancionador.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O Presente Termo poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa no interesse do serviço público, observadas as disposições do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Reger-se-á o presente Termo, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e no Processo n.º xxxxxxxxxx. Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CREDENCIADA tenha ou venha a assumir.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente credenciamento, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos _____ dias do mês de _____ de 2016.

Credenciante:

Credenciada:

**Secretaria de
Transparência e
Controle Interno**

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 156/2016

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/049091

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 66 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/049091, indiciado ROBERTO CLÁUDIO DE JESUS NORONHA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº133/2016, publicada no D.O.M. 1.608 de 17/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno
/ Corregedora Geral do Município / Ouvidora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 157/2016

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/059087

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 43 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/059087, indiciado JOÃO LUIZ JACOB TOMAIN, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº142/2016, publicada no D.O.M. 1.617 de 28/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno/
Corregedora Geral do Município/ Ouvidora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 158/2016

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032172

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 68 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032172, indiciado ABEL CÂNDIDO RODRIGUES, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº138/2016, publicada no D.O.M. 1.617 de 28/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno/
Corregedora Geral do Município/ Ouvidora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 159/2016

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032176

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 73 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032176, indiciado CLEITON NUNES DE OLIVEIRA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº139/2016, publicada no D.O.M. 1.617 de 28/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO

Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno/
Corregedora Geral do Município/ Ouvidora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 160/2016

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032177

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 77 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032177, indiciado JACKSON DE CARVALHO VITOR, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº141/2016, publicada no D.O.M. 1.617 de 28/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO

Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno/
Corregedora Geral do Município/ Ouvidora Geral do Município

PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 161/2016

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032178

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 1.141-DSG de 24 de novembro de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 43 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/032178, indiciada DILENE CÂNDIDA RAMOS DE ASSUNÇÃO, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº140/2016, publicada no D.O.M. 1.617 de 28/10/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 29 de novembro de 2016.

GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO

Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno/
Corregedora Geral do Município/ Ouvidora Geral do Município

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 228/2014**

PROCESSO Nº: 2013052160.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada para elaboração da proposta metodológica, levantamento planialtimétrico topográfico cadastral, diagnóstico fundiário, diagnóstico socioeconômico, diagnóstico ambiental e de projetos de terraplanagem, pavimentação, drenagem, incluindo lançamento, sinalização, assim como relatórios das áreas de influência dos Programas PAC II e Saneamento Para Todos – PAC I/Palmas-TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente instrumento, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 09 (nove) meses a contar do vencimento, de acordo com a justificativa técnica constante nos autos, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2013052160.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30, por meio de seu representante legal o senhor Henrique Pinto Silva, inscrito no CPF nº 783.026.174-15 e C. I. Profissional CREA-PE nº 24.465-D, 2ª Região.

DATA: 25 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 149/2016**

PROCESSO: 2016036899

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: R. Cardoso Alves da Cruz -ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Micro Tratores auto propelidos para corte de gramas, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

VALOR TOTAL: R\$ 846.912,00 (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e doze reais), a preços iniciais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e no processo nº 2016036899.

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte-SEISTT, nas dotações orçamentárias consignadas no projeto/atividade, conforme item 6 do instrumento convocatório.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2016, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP e CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz & Cia-ME, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, inscrito no CPF nº 263.570.202-06 e RG nº 306.757/SSP-TO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Cria e Institui a Câmara temática de transporte público - CTPP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE - CMAMT, usando da competência que lhe confere artigo 4º da na Lei Municipal nº 1.982, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre a Criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE de Palmas – TO, bem como o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno do CMAMT.

Considerando a necessidade de criação de Câmaras Temáticas aprovada pela plenária do Conselho, resolve:

Art.1º Criar e Institui a Câmara temática de transporte público - CTPP

Art. 2º - A Câmara temática de transporte público - CTPP, terá como objetivo, realizar estudos, pesquisa, processar dados e elaborar gráficos visando, manter o equilíbrio econômico financeiro do sistema de transporte público, SIT Palmas e de outros meios de transportes que possa contribuir ou afetar de forma direta ou indireta a vida do cidadão palmense.

Art. 3º - A Câmara temática de transporte público - CTPP, será composta por representantes de 11 (onze) Instituições, podendo participar os membros e os suplentes do CMAMT, com a seguinte composição:

I – SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins.

II – SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins.

III - CÂMARA MUNICIPAL.

IV – DCE - Diretórios Centrais de Estudantes.

V – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas.

VI – COMAN - Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas.

VII – SISEMP - Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas.

VIII – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

IX –SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

X – MP/TO- Ministério Público do Estado do Tocantins.

XI – ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas

Art. 4º - Em razão da importância e complexidade das diversas matérias, deverá a Câmara Temática apresentar informes periódicos sobre os trabalhos e estudos desenvolvidos a cada Assembleia Geral do Conselho CMAMT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Presidente do Conselho Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte.

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Cria e Institui a Câmara temática de mobilidade - CTM.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE - CMAMT, usando da competência que lhe confere artigo 4º da na Lei Municipal nº 1.982, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre a Criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE de Palmas – TO, bem como o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno do CMAMT.

Considerando a necessidade de criação de Câmaras Temáticas aprovada pela plenária do Conselho, resolve:

Art.1º Criar e Institui a Câmara temática de mobilidade - CTM

Art. 2º - A Câmara temática de mobilidade - CTM, terá como objetivo realizar estudos, pesquisa, trabalhar na elaboração e ou revisão do Plano Mobilidade, bem como assuntos referentes a ruas e calçadas acessíveis, ciclovias e ciclo faixas, engenharia de tráfego, sinalização dentre outros temas afins.

Art. 3º - A Câmara temática de mobilidade - CTM, será composta por representantes de 14 (quatorze) Instituições, podendo participar os membros e os suplentes do CMAMT, com a seguinte composição:

I – SEMDU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

II – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito.

III – CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, seccional Tocantins.

IV – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas.

V – APEDETO - Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins.

VI – IPUP - Instituto de Planejamento Urbano de Palmas.

VII – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

VIII – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

IX – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

X – CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

XI – CORECOM – Conselho Regional de Economia.

XII – CREA/TO – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, seccional Tocantins.

XIII – MP/TO- Ministério Público do Estado de Tocantins.

XIV – DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Tocantins

Art. 4º - Em razão da importância e complexidade das diversas matérias, deverá a Câmara Temática apresentar informes periódicos sobre os trabalhos e estudos desenvolvidos a cada Assembleia Geral do Conselho CMAMT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Presidente do Conselho Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte.

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Cria e Institui a Câmara Temática de Assuntos Jurídicos - CTAJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE - CMAMT, usando da competência que lhe confere artigo 4º da Lei Municipal nº 1.982, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre a Criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE de Palmas – TO, bem como o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno do CMAMT.

Considerando a necessidade de criação de Câmaras Temáticas aprovada pela plenária do Conselho, resolve:

Art.1º Criar e Institui a Câmara Temática de Assuntos Jurídicos - CTAJ

Art. 2º - A Câmara Temática de Assuntos Jurídicos – CTAJ, terá como objetivo, propor alterações na Lei de Criação do Conselho, fazer revisão dos Regimentos internos do Conselho e das Câmaras Temáticas, e atuar de forma contínua, auxiliando a plenária do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, sempre que os temas envolver assuntos de natureza jurídica.

Art. 3º - A Câmara Temática de Assuntos Jurídicos – CTAJ, será composta por representantes de 13 (treze) Instituições, podendo participar os membros e os suplentes do CMAMT, com a seguinte composição:

I - GABINETE DO PREFEITO.

II – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

III – COMAN - Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de

IV - CÂMARA MUNICIPAL.

V – DCE - Diretórios Centrais de Estudantes.

VI – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas.

VII – APEDETO - Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins,

VIII – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

IX – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

X – SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins.

XI – CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

XII – MP/TO- Ministério Público do Estado do Tocantins.

XIII – ACIPA – Associação Comercial e Industrial de Palmas

Art. 4º - Em razão da importância e complexidade das diversas matérias, deverá a Câmara Temática apresentar informes periódicos sobre os trabalhos e estudos desenvolvidos a cada Assembleia Geral do Conselho CMAMT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de novembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Presidente do Conselho Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade e Transporte

ATA DA 17ª REUNIÃO, 7ª DO ANO DE 2016, ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – CMAMT.

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (17/11/2016), às 14h, no Auditório do PREVIPALMAS, situado na Quadra 802 Sul, Avenida NS-2, APM – 15B, Al. 03, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, para a realização da sétima reunião de dois mil e dezesseis entre os membros. A reunião foi convocada para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição da nova Diretoria do Conselho, Reestruturação das Câmaras Temáticas e Deliberação sobre a expansão de rota do sistema de Transporte Coletivo. Aberta a sessão pelo Sr. Christian Zini Amorim – Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações iniciais e em seguida leu a pauta da reunião, solicitou a conferência de quórum, que foi confirmado pela Sra. Hérica Leal e após a confirmação do quórum passou a deliberar sobre o primeiro tema: Eleição e posse da Diretoria. Solicitou ao Conselho que o Vice presidente fosse o Secretário Executivo da Secretaria, para que na ausência do Presidente que é o Secretário, o Vice Presidente que é o Secretário Executivo tivesse meios para fazer a reunião acontecer dentro do cronograma que foi estabelecido em reunião anterior levando em consideração que no ano de 2017, teremos muitos temas importantes para serem discutidos, dentre eles: Expansão do Plano Diretor, Aumento de quilometragem, Aquisição de novos ônibus, Tarifa, BRT. Citou a participação do Secretário Ephim, e falou da importância do Conselho participar das discussões do plano diretor. Foi colocado em votação e aprovado por aclamação a seguinte Diretoria: Presidente o Secretário da SEISTT, por ter definição legal nos termos do § 5º do Art. 3º da Lei de criação nº 1.982, de 18 de Julho de 2013. O Vice Presidente o Secretário Executivo da SEISTT, o Secretário Geral o representante da ACIPA, e o Assessor de Comunicação o representante da CDL. O Presidente no uso de suas atribuições legais declarou empossada a nova diretoria do Conselho. Em seguida passou a deliberar sobre o segundo tema: Reestruturação das Câmaras Temáticas. A primeira Câmara Temática a ser definida foi a Câmara Temática de Transporte Público, que ficou com a seguinte composição: 1 – SETURB - Sindicato das Empresas de

Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins. 2 – SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins. 3 - CÂMARA MUNICIPAL. 4 – DCE - Diretórios Centrais de Estudantes. 5 – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas. 6 – COMAN - Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas. 7 – SISEMP - Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas. 8 – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. 9 – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. 10 – MP/TO- Ministério Público do Estado do Tocantins. 11 – ACIPA - Associação Comercial e Industrial de Palmas. A segunda Câmara Temática a ser definida foi a Câmara Temática de Mobilidade, que ficou com a seguinte composição: 1 – SEMDU - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano. 2 – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito. 3 – CAU - Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, seccional Tocantins. 4 – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas. 5 – APEDETO - Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins. 6 – IPUP - Instituto de Planejamento Urbano de Palmas. 7 – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. 8 – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. 9 – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. 10 – CRC - Conselho Regional de Contabilidade. 11 – CORECOM - Conselho Regional de Economia. 12 – CREA/TO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, seccional Tocantins. 13 – MP/TO- Ministério Público do Estado de Tocantins. 14 – DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Tocantins. A terceira Câmara Temática a ser definida foi a Câmara Temática de Audiência Pública que foi modificada para Câmara Temática de Assuntos Jurídicos, com a seguinte composição: 1 - GABINETE DO PREFEITO. 2 – OAB - Ordem dos Advogados do Brasil. 3 – COMAN - Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de 4 - CÂMARA MUNICIPAL. 5 – DCE - Diretórios Centrais de Estudantes. 6 – UMESP - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas. 7 – APEDETO - Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins, 8 – SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. 9 – SMSDC - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. 10 – SETURB - Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins. 11 – CRC - Conselho Regional de Contabilidade. 12 – MP/TO- Ministério Público do Estado do Tocantins. 13 – ACIPA - Associação Comercial e Industrial de Palmas. O Secretário abordou a necessidade de alteração da Lei de Criação do Conselho para modificar a composição do Conselho e inclusão de novos membros, citou a questão dos estudantes que em alguns casos não se sentem representados e também a necessidade de incluir a Defensoria Pública na condição de membro do Conselho, e a missão de fazer revisão na legislação ficou a cargo da Câmara Temática de Assuntos Jurídicos, devendo ter a primeira reunião no dia 24/11/2016, às 14 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, na Avenida JK, no Edifício Via Nobre Empresarial no 3º andar. Foi abordado pelo Jocélio Santos o terceiro tema da pauta: Deliberação sobre a expansão de rota do sistema de Transporte Coletivo. Foram concedidas oportunidades. O Eng. Daybson, representante do CREA/TO mostrou aos conselheiros a sua preocupação com a possibilidade de aumento da Quilometragem, citando inclusive que uma volta no planeta terra tem inclusive cerca de 40.000 km. E que o custo pode elevar muito e o Conselho não pode deixar de fazer os investimentos necessários. A Sra. Maria Creusa, moradora da Chácara Bom Jesus, representando um grupo de assentados do Ribeirão Taquari II, que falou da dificuldade enfrentada pela comunidade por ela representada e solicitou uma linha de ônibus urbano para atender os moradores da região. Em seguida o representante do Setor Laila, falou da necessidade de uma linha de ônibus para atender os moradores do Laila. O membro Giordane citou que o Setor Laila é regularizado e deveria atender o preito. Em Seguida o membro Jocélio Santos, falou da grande demanda por novos horários e alteração de rodas, mas que o atendimento integral aumentaria muito a Quilometragem mensal, sem o devido aumento de passageiros, desequilibrando assim, o sistema de transporte. O

presidente do SETURB e membro do Conselho José Antônio dos Santos Júnior, falou que neste ano ocorreu uma redução de cerca de 8 a 9% dos passageiros pagantes. Porém houve um aumento no número de passageiros não pagantes (gratuidades). Neste momento solicitou o apoio do Conselho, em especial do Ministério Público e da Defensoria, uma vez que está sendo detectado que usuários não pagantes em alguns casos estão passando o cartão para terceiros trazendo prejuízos para o sistema, e em alguns casos pessoas utilizando de má fé, ao descerem do ônibus vendem a integração para terceiros, também acarretando prejuízos para o sistema. Mas informou já está contratando um sistema com novos validadores que fazem a identificação facial para detectar a face do usuário. O que facilmente detectará as tentativas de fraudes. E pediu a ajuda do Conselho para punir os infratores, podendo ser advertência, suspensão ou outras situações, a serem definidas. O Secretário Christian Zini, encaminhou o atendimento do Setor Laila e o levantamento para atender os assentados do Ribeirão Taquari. Não havendo mais nada a ser tratado, deu por encerrada a reunião às 16h40minh.

Assinatura dos Membros

Christian Zini Amorim
Presidente do Conselho
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

Vereador José do Lago Folha Filho Câmara dos Vereadores	Vereador Adão Claro Barbosa de Melo Câmara dos Vereadores
José Antônio dos Santos Júnior SETURB	Joseisa Martins Vieira Furtado CAU/TO
Henrique Lázaro Lopes Cardoso ACIPA/TO	Cleber Gonçalves Coelho ACIPA/TO
Daybson Dias de Sousa CREA/TO	Romeu Rodrigues do Amaral Procuradoria Geral
Vilmar Carneiro Wanderley CORECON/TO	Marcondes Martins Gomes de Oliveira CORECON/TO
Carlos Antônio Araújo Alves SIMTROMET	José Antônio de Carvalho SIMTROMET
Lucy Barbosa Melo Santos CRA/TO	Manoel Messias Dias Pinto DETRAN
Giordane Martins Silva IPUP	Faustone Bandeira Morais Bernardes MINISTÉRIO PÚBLICO
Ephim Shluger GABINETE DO PREFEITO	Josivan Cardoso de Almeida SMSDC

Secretaria da Educação

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº005/2016,
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 470/2012.**

PROCESSO: 2012013527

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Educação

CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte Ltda - CNPJ:
38.146.510/0007-70.

OBJETO: Construção da Escola de Tempo Integral localizada no Setor Lago Sul.

VALOR: R\$ 33.229,60 (trinta e três mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

RECURSO: Classificação Funcional: 12.361.0305.7047, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte de recurso nº 003040361, NE: 23109.

BASE LEGAL: Processo nº 2012013527 e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal da Educação e de seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, CPF nº 307.136.333-87 e portador do RG nº 1.183.944 SSP/TO e a Empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, CNPJ: 38.146.510/0007-70, por seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Barbosa, inscrito no CPF nº 002.530.528-07, RG nº 12712690 SSP/SP.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2016.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de materiais de limpeza nº 017/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.556 de 29 de julho de 2016, pág.06:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 3.902,61 (Três mil e novecentos e dois reais e sessenta um centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 3.866,71 (Três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2016.

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº001/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 5.265,00 (Cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008363.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria Jose Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº 605.156.001-72 e portadora do RG nº 090.326 2ª VIA SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº002/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 14.552,00 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008363.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS

LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº006/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 11.896,67 (Onze mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008363.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.265.34 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.059,71 (Oito mil e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008363.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa J&J COMERCIAL EIRELE – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4.934.805 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2016 DO CONTRATO Nº008/2016

PROCESSO Nº: 2016008363

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 9.892,42 (Nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016008363.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.^a Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE REALINHAMENTO Nº001 DO CONTRATO Nº005/2016**

PROCESSO Nº: 2016003934
 ESPÉCIE: Termo aditivo de realinhamento
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o realinhamento de preços do Contrato nº 005/2016, de acordo com o Parecer nº 380/2016 da Assessoria Jurídica da Semed, em conformidade com o art. 40, XI e art. 55, III da Lei nº 8.666/93.
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no processo nº 2016003934.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Jerri Cristiano Fortunato Tomm, inscrito no CPF nº 978.244.101-53 e portador do RG nº 348.802 SSP/TO. Empresa COSTA & VIEIRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016070367
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
 CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 4.545,56 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016070367.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Natureza de despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por sua representante legal a Sr.ª Sandreane Sousa Costa Gama, inscrita no CPF nº 556.180.491-04 e portadora do RG nº 060.146 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.062,27 (Hum mil e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 2.147,75 (Dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 3.866,71 (Três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 1.573,70 (Hum mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos) e FERREIRA & SANTOS LTDA., com o valor total de R\$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016041589, tendo como objeto a aquisição material de limpeza.

Palmas/TO, em 26 de julho de 2016.

Lucy Telma S. Maia Frasão
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.555, de 28 de julho de 2016, pág. 6.

Secretaria da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1221/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual GLEDIA PEREIRA LARROQUE, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 8074031, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC 603 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1222/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) estadual MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº 3641902, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1223/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido do Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Norte – 650.5.4.19 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula nº 413024777, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1224/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a pedido do Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos para o Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior – 650.5.4.21 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal MARIA BETANIA SARAIVA PIMENTEL, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 413024412, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016054241

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº. 326/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016054241, Pareceres Jurídicos nºs 1637/2016 e 1946/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa Farmaco Ltda., referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, sendo: 14 (catorze) refis de insulina Glargina 100UI/ml 3 ml, em atendimento a demanda judicial relacionada ao paciente do SUS, Maria Mendes da Silva Oliveira, em cumprimento a demanda judicial consoante os autos nº 0021469-80,2016.827.2729, especificados acima, no valor estimado de R\$1.329,58 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.302.0301.4180,
FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Torna-se sem efeito o DESPACHO Nº 291/2016, de 27 de setembro de 2016.

Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO: 2016052625

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº. 327/2016, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016052625, Pareceres Jurídicos nºs 1635/2016 e 1948/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do Art 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa Farmaco Ltda., referente a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, sendo: 21 (vinte e um) refis de insulina Glargina 100UI/ml 3 ml e 15 (quinze) canetas de insulina Glulisina 100UI/ml 3 ml (apidra solostar), em atendimento a demanda judicial relacionada ao paciente do SUS, Dorison Bezerra Aguiar, em cumprimento a demanda judicial consoante os autos nº 0022880-61.2016.827.2729, especificados acima, no valor estimado de R\$2.433,42 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e dois centavos), para o período de 06 (seis) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.303.0301.4180, FONTE: 0040.00.199, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.91.

Torna-se sem efeito o DESPACHO Nº 290/2016, de 27 de setembro de 2016.

Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 033/2016, de 29 de novembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, c/c ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito eco industrial e atacadista de Palmas.

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o Processo 2015008467, Quadra 1012 sul, Lote 12, na Al. 05, em nome da empresa: M.D PEREIRA DE LIMA-ME, CNPJ: 04.438.293/0001-44.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, Quadra 1012 sul, Lote 12, na Al. 05, Distrito eco industrial e atacadista de Palmas., cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 19, do Regulamento do referido Distrito, c/c termo de desistência emitida pela representante da empresa M.D PEREIRA DE LIMA-ME e devidamente aplicadas ao caso vertente, através deste ato administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e nove do mês novembro de dois mil e dezesseis.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016065322 – 11/2016

PROCESSO Nº: 2016065322
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ROSENILDE CALAÇA MONTEIRO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016065322 – 11/2016, com ROSENILDE CALAÇA MONTEIRO, CNPJ 18.326.388/0001-80, através da sua representante Rosenilde Calaça Monteiro, CPF 449.683.883-49 e RG 33.173.092-3 SSP SP.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016065339 – 11/2016

PROCESSO Nº: 2016065339
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LUCIVANE PINHEIRO DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016065339 – 11/2016, com LUCIVANE PINHEIRO DA SILVA, CNPJ 13.556.901/0001-06, através da sua representante Lucivane Pinheiro da Silva, CPF 014.662.771-73 e RG 362.810 2ª Via – SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068406 – 11/2016

PROCESSO Nº: 2016068406
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: BENONES DOS SANTOS SOARES
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068406 – 11/2016, com BENONES DOS SANTOS SOARES, CNPJ 22.760.416/0001-40, através do seu representante Benones dos Santos Soares, CPF 925.389.591-87 e RG 342.036 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068407 – 11/2016

PROCESSO Nº: 2016068407
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: K. S. SILVA BARCELOS-ME
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068407 – 11/2016, com K. S. SILVA BARCELOS-ME, CNPJ 20.409.640/0001-67, através da sua representante Karoline Sousa Silva Barcelos, CPF 033.635.881-43 e CNH 05212420600 DETRAN TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068409 – 11/2016

PROCESSO Nº: 2016068409
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARINALVA FERREIRA MOURA DE ASSIS
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068409 – 11/2016, com MARINALVA FERREIRA MOURA DE ASSIS, CPF 625.005.974-15 e CNH 01414800393 – DETRAN TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068411 – 11/2016

PROCESSO Nº: 2016068411
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARISA SOUSA SALVADOR
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016068411 – 11/2016, com MARISA
 SOUSA SALVADOR, CNPJ 23.483.839/0001-23, através da sua
 representante Marisa Sousa Salvador, CPF 039.081.061-41 e RG
 1.094.726 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068412 - 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068412
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: VAGNO ZUZA LIMA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016068412 – 11/2016, com
 VAGNO ZUZA LIMA, CNPJ 12.343.476/0001-04, através do
 seu representante Vagno Zuza Lima, CPF 971.450.171-72 e RG
 437.935 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068635 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068635
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: NAZARÉ ALVES DOS SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016068635 – 11/2016, com
 NAZARÉ ALVES DOS SANTOS, CPF 320.786.761-87 e RG
 1.423.834 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068843 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068843
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ULDA LEILA PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016068843 – 11/2016, com ULDA LEILA
 PEREIRA DA SILVA, CPF 341.130.101-53 e RG 350.203 2ª Via
 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068844 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068844
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: WILTON DA SILVA MACEDO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato
 de Empréstimo número 2016068844 – 11/2016, com WILTON DA
 SILVA MACEDO, CPF 188.405.822-15 e RG 763.090 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068855 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068855
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: CARLITO DUARTE DE MOURA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054;
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:
 orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO
 DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira,
 CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o
 Contrato de Empréstimo número 2016068855 – 11/2016, com
 CARLITO DUARTE DE MOURA, CPF 612.459.761-68 e RG
 3234087-2947862 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO
 DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068460 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068460
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOSÉ NETO SANTOS SOUSA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068460 – 11/2016, com JOSÉ NETO SANTOS SOUSA, CNPJ 26.269.608/0001-00, através do seu representante José Netos Santos, CPF 606.343.943-98 e RG 040057442010-2 SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068461 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068461

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: FIOS E LINHAS LTDA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068461 – 11/2016, com FIOS E LINHAS LTDA, CNPJ 20.035.479/0001-09, através da sua representante Vânia América de Sousa, CPF 799.643.111-68 e CNH 02584552373 DETRAN TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068462 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068462

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: D. R. DE SOUSA FERNANDES-ME

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068462 – 11/2016, com D. R. DE SOUSA FERNANDES - ME, CNPJ 20.212.670/0001-89, através do seu representante Diasley Rone de Sousa Fernandes, CPF 968.938.341-87 e RG 388416 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068469 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068469

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: ARISNÓLIA ANDRADE ALMEIDA MESSIAS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068469 – 11/2016, com ARISNÓLIA ANDRADE ALMEIDA MESSIAS, CNPJ 18.846.464/0001-89, através da sua representante Arisnólia Andrade Almeida Messias, CPF 277.423.001-25 e RG 270204 SSP MT.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO Nº 2016068630 – 11/2016**

PROCESSO Nº: 2016068630

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: DUDU PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI - ME

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016068630 – 11/2016, com DUDU PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI – ME, CNPJ 14.001.153/0001-68, através do seu representante Antonio Nelzir Machado de Miranda, CPF 055.729.163-15 e RG 36638 - SSP TO.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 117/2016, de 30 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal Nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 167/2016, e suplente, referente ao Processo nº 2016006274, cujo objeto é contratação de empresa para confecção de suporte metálico (serralheria), firmado com a empresa Toc Negócios LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 26.934.687/0001-26.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	André Fagundes Cheguhem	413019707
SUPLENTE	Ronnhgley da Silva Pinho	301851

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem

necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº. 010/2016-FCP

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Fundação Cultural de Palmas, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 010/2016/FCP para SELEÇÃO DE 01(UM) MUSEÓLOGO (A) para prestação de serviço de CONSULTORIA ESPECIALIZADA na exposição a ser realizada no Museu Casa Suçupara, sob responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Palmas em parceria com o INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (IBRAM)- Ministério da Cultura.

CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 010/2016/FCP	1º/12/2016
PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DOS PROPONENTES	02/01/2017 a 05/01/2017
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO	06/01/2017
PRAZO FINAL PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS	11/01/2017
RESPOSTA AOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS	13/01/2017
CONTRATAÇÃO	A PARTIR DE 16/01/2017

1. OBJETO

1.1 A presente Seleção Simplificada tem por objeto selecionar profissional com formação em nível superior em Museologia com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC para Consultoria durante o processo de concepção e montagem de exposição no Museu Casa Suçupara. A seleção simplificada será feita mediante apresentação de currículo. O profissional prestará consultoria emitindo pareceres, realizando vistorias, selecionando materiais e suportes, orientando na concepção e na montagem da expografia, entre outros.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento dos serviços, objeto deste Chamamento, será efetuado pela Fundação Cultural de Palmas em, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

2.2 Dos valores especificados no item 2.1 serão deduzidos todos os tributos, encargos e demais despesas sob responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas e necessárias a consecução do objeto do presente edital.

2.3 Após a execução dos serviços e mediante a entrega de relatório será feito o pagamento do valor supracitado.

2.4 É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços.

2.5 O pagamento dos serviços será efetuado de conformidade com o artigo 40, XIV, letra "a" da Lei nº 8.666/93, após o adimplemento da despesa.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar dessa seleção simplificada as pessoas físicas que atenderem todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus anexos.

a) Em qualquer dos casos, deverão estar constituídos por pessoas com idade mínima de 18(dezoito) anos;

3.1 Não poderão participar:

a) Pessoas que tenham qualquer vínculo empregatício com o Contratante, respeitando o disposto no inc. III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes;

b) Pessoas inadimplentes com a Administração Pública Municipal (secretarias, autarquias, fundações e demais) ou que estejam com processos de prestação de contas pendentes ou considerados inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Palmas, independentemente da instauração de processo administrativo ou judicial.

3.2 A participação neste edital importará ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas, bem como, da observância das normas administrativas e técnicas aplicáveis.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Para participar da seleção simplificada os interessados deverão apresentar pessoalmente currículo, comprovante de endereço e cópias autenticadas do diploma, RG e CPF em envelope lacrado e identificados com a inscrição externa e frontal, conforme modelos abaixo, além da Ficha de inscrição preenchida (anexo I) e protocolado na Fundação Cultural de Palmas no prédio do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, situado na Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, até às 18:00 horas do dia 05/01/2017.

4.2 A análise da documentação apresentada, será efetuada por Comissão de Avaliação designada por Portaria da Presidência da Fundação Cultural de Palmas. O envelope deverá conter externamente as seguintes identificações:

Seleção Simplificada Nº. 010/2016/FCP
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Nome:.....
Endereço:
Telefone:.....

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção simplificada dos proponentes será composto por: análise documental (documentação pessoal) e análise curricular com experiência comprovada.

5.2 A análise documental e avaliação da qualificação técnica serão feita por Comissão de Avaliação designada por Portaria da Presidência da Fundação Cultural de Palmas O resultado será publicado na imprensa oficial do Município.

5.3 A análise da documentação e classificação dos proponentes são atos exclusivos da Comissão de Avaliação que em consequência, reserva-se ao direito de desclassificar os proponentes em desacordo com este edital.

5.4 A prestação dos serviços será por um período de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

6 DOS ESCLARECIMENTOS

6.1 Informações complementares que visem obter mais esclarecimentos sobre o presente edital serão prestadas pela Diretoria de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos fones (063) 2111-2408 ou emailcompras.fcp@gmail.com

7 DOS RECURSOS

7.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Avaliação caberão recurso por parte dos participantes desta Seleção Simplificada nº 010/2016/FCP, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

7.2 Será cabível a interposição de recurso, por quaisquer dos participantes, quanto ao julgamento da seleção após a publicação do resultado da seleção até 18h00min horas do dia 11/01/2017, o qual deverá ser protocolado na Diretoria de Gestão e Finanças da Fundação Cultural de Palmas,

7.3 O recurso recebido não terá efeito suspensivo.

7.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão desconsiderados.

7.5 Não serão aceitos recursos encaminhados via fax ou por e-mail.

7.6. A Comissão de Avaliação deverá apreciar o teor do recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar de seu recebimento, momento em que será realizada a homologação do procedimento.

7.7 Da decisão prevista no item 7.6 será dada ciência ao proponente recorrente através de meio eletrônico cadastrado na ficha de inscrição.

8 DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Homologado o resultado, será publicado na imprensa oficial do município o ato proferido pela Comissão de Avaliação e ratificado pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas.

8.2 O candidato selecionado será avisado por meio eletrônico ou telefone a comparecer em data, hora e local que forem indicados, para a assinatura do contrato de prestação de serviços, nos termos do presente edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste edital serão dirimidas pela Comissão de Avaliação instituída pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas.

Anexo – I . Ficha de Inscrição

Palmas, 1º de dezembro de 2016.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO _____

NOME: _____

CPF: _____

RG: _____ EMISSOR _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº _____

NOME: _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167/2016. AUTORIZAÇÃO GGG Nº 044/2016

PROCESSO: 2016006274

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: TOC NEGÓCIOS LTDA. ME

OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa para confecção de suporte metálico (serralheria), conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 004/2015, proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268 – Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Sub-item: 2300; Ficha: 20161545

VALOR: R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 62, §3º, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas representado pelo seu presidente Hector Fábio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Toc Negócios Ltda. ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.934.687/0001-26, representada pelo senhor Leonardo de Souza Santos, portador do RG nº. 002.737 SSP/TO e CPF Nº 534.624.241-49, pela Contratada.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº089/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 15 (quinze) dias de férias restante ao servidor RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA Matrícula Funcional 413.019.833, a partir de 28/12/2016 a 11/01/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria nº 09/2016, anteriormente marcada para 01/03/2016 a 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS